

**TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS - abril/2016 a março/2017 - Lei Munic. N.4.242/16 de 01 de abril de 2016 - (5,36%)**

**PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (anos corridos)**

Referência	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C	NÍVEL D	NÍVEL E	NÍVEL F	NÍVEL G
	00a00m-03a00m	03a01m-08a00m	08a01m-13a00m	13a01m-18a00m	18a01m-23a00m	23a01m-28a00m	28a01m-99a99m
	Referência	0-4	05-9	10-14	15-19	20-24	25-40

Tabela de Referencias salariais exclusiva para o magistério público municipal - LM.3210/09 de 28/12/2009, alterada pelas LM.3.889/14 e 3890/14

**EMPREGADOS (CONCURSADOS -PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA (I)/(II) e INFANTIL)**

Prof.Educ.Basica II	21	18,82	20,14	21,55	23,06	24,68	26,41	28,25
Prof.Educ.Basica I-21h	22	1.397,76	1.495,61	1.600,30	1.712,33	1.832,18	1.960,43	2.097,67
Prof.Educ.Infantil - 30h	23	2.170,58	2.322,52	2.485,11	2.659,06	2.845,19	3.044,36	3.257,47
Prof.Educ.Basica I-30h	24	2.075,89	2.221,20	2.376,69	2.543,05	2.721,06	2.911,53	3.115,35
Prof.Educ.Basica I-40h	25	2.767,84	2.961,58	3.168,89	3.390,72	3.628,07	3.882,03	4.153,77